



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 114-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 503/2021

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2023

PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO 1

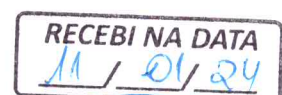
1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Nome: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
1.2. CNPJ: 03.508.198/0001-07
1.3. Endereço: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 – Centro
CEP 19.814-371
Assis - SP
1.4. Email: financeiro@restauracao.org.br
1.5. Telefone: (18) 3323-4778
1.6. Celular: (18) 99618-1905
1.7. Conta Corrente: Banco do Brasil
Agência – 1729-9
Conta – 20.191-X
1.8. Representante Legal: José Augusto Doná
CPF 068.115.938-30
Tel.: (18) 99775-6109
Rua Félix Jabur 535 – Centro
Cândido Mota – SP
Email: gutodonah@hotmail.com
1.9. Responsável Técnico: Carlos Antônio Elias
CPF 096.301.728-44
CRP 95.480
Telefone: (18) 99121-1571
Rua Lions Clube de Assis 435
Assis - SP
Email: tuffi.restauracao@terra.com.br

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

2.1. Fundada em 3 de agosto de 1999 a Casa de Acolhida da Associação Restauração é uma Comunidade Terapêutica, com acolhimento e tratamento no regime de internato e no modelo residencial.

Com experiência de 24 anos de existência, o projeto da Casa de Acolhida da Associação Restauração tem como foco o acolhimento e tratamento de



“Nossa Missão é Amar”

DÉBORA BARBOSA FREIRE



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 114-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 503/2021

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

dependentes químicos do sexo masculino, com idade superior a 18 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. Identificação do objeto:

O objetivo desta parceria com o poder público, descrito neste Plano de Trabalhos visa oferecer Acolhimento, Tratamento e Reinserção Social a pessoas com graves problemas que decorrem pelo uso e abuso de drogas lícitas (álcool) ou ilícitas, com um programa completo de qualidade que busca dar significado, acolhimento, orientação e a restauração de muitas vidas, “devolver a originalidade”, da essência, da dignidade da pessoa humana.

3.2. Período de execução:

3.2.1. O período de execução será compreendido desde a data de assinatura do Termo de Fomento até 30 de JUNHO de 2024.

3.3. Descrição do objeto:

O projeto justifica-se nas múltiplas necessidades advindas de famílias de nosso município e região que buscam apoio, orientação e acolhimento em meio ao drama vivenciado com algum por seus membros que faz uso e abuso de álcool e outras drogas.

As causas que envolvem a dependência de drogas são complexas, mas é certo que toda família que possui um membro ou mais que estão acometidos por esse mal, experimentam uma dolorosa vida de sofrimentos entre eles emocionais, psíquicos e até mesmo físicos, pois com as drogas muitas vezes chega-se à violência doméstica e abusos de todos os tipos, culminando na ruptura dos laços familiares. Não raro, as famílias estão desprovidas de informações sobre essa problemática, e por isso ficam expostas e sujeitas às situações de vulnerabilidade e riscos sociais, que numa escala crescente vem afetando profundamente a sociedade como um todo.

Nesse contexto, este projeto busca contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares através de seu atendimento à demanda, específicas de nossa sociedade e comunidades, sendo imprescindível a continuidade desse trabalho para nosso município e região.

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 114-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 503/2021

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

3.4. Quadro técnico que poderá ser financiado com este recurso para execução do objeto:

NOME	FUNÇÃO	CARG. HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO
Adão Sérgio Lodron	Coordenador	44 horas	R\$ 2.508,15
Mário Sérgio Tizato	Serviços Gerais	44 horas	R\$ 2.097,42
Simone Regina V. Martins	Auxiliar Administrativo	44 horas	R\$ 1.439,40

4. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

4.1- Objetivo Geral:

Tratamento terapêutico motivacional para pessoas com dependências de substâncias psicoativas lícitas e ou ilícitas e transtornos decorrentes que se encontram internadas em comunidades terapêuticas de regime residencial transitório de caráter exclusivamente voluntário.

4.2- Objetivos Específicos:

- Acolhimento de pessoas do sexo masculino de comprometimento grave com substâncias psicoativas lícitas e ou ilícitas.
- Conscientização do indivíduo quanto a necessidade de aceitação da patologia desenvolvida e tratamento a partir da abstinência em Comunidade Terapêutica.
- Promover o conhecimento e identificação das possíveis causas da doença – Genética, Meio e Dor existencial
- Desenvolver processo terapêutico para a elaboração das causas, consequências e enfrentamento da dependência.
- Colaborar no tratamento da dependência desenvolvida, a partir de uma autoavaliação a respeito do sentido de sua vida, de seu momento pessoal e existencial e sua motivação para mudança.

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 114-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 503/2021

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

- Identificar comportamentos que colaboram ou prejudicam o desenvolvimento da doença e a realização do tratamento.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Desenvolver o tratamento da dependência química a partir da Identificação do real sentido da vida e dos motivos para se viver bem, de maneira saudável, com alegria e propósito.
- Levar o paciente a desenvolver “amizade” com sua própria história, elaborando assim possíveis dores existenciais que podem ter colaborado com o desenvolvimento da patologia.
- Levar o paciente a entender a importância de se desenvolver um diálogo interior positivo sobre ele, seu passado, presente e futuro e sobre a nova vida que terá que desenvolver após o tratamento.
- Motivação para uma vida que preenche vazios existenciais a partir de propósitos.
- Promover o comprometimento do paciente com a missão de se viver uma vida saudável sem drogas.

5.1.2- Indicadores de aferição de cumprimento de metas:

5.1.3- Meios de verificação

Sem a participação, entrega do paciente e confiança no terapeuta, o processo não caminha. Tem de ser um caminho percorrido a dois, pelo especialista e o paciente. Costa ressalta a importância dessa sensação de segurança: "A terapia tem momentos dolorosos, onde o paciente expõe as suas falhas, suas faltas e angústias e tenta entender como produziu isso. Neste processo, o paciente estará nas mãos do analista, para que este possa entender tudo isso e ajudar o paciente a compreender".

Para entender se o processo terapêutico funcionou de fato e atingiu seus objetivos, algumas perguntas podem ser úteis em uma entrevista final de avaliação. Elas devem ser refletidas após o término do tratamento em unidade com a avaliação do tempo de confinamento do paciente na comunidade terapêutica. Essa entrevista é realizada no setting terapêutico.

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 114-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 503/2021

www.restauração.org.br restauracao@restauracao.org.br

Segue abaixo modelos utilizados.

ENTREVISTA FEITA COM O RESIDENTE AO FINAL DO TRATAMENTO

-Você sentiu que o profissional realmente escutou o que você disse?

- Você se sentiu respeitado ou julgado?

- Conseguiu falar sobre o que fez você buscar ajuda?

- Você se sentiu ouvido e compreendido?

- Sentiu que pode confiar no profissional? Sentiu-se acompanhado?

Você saiu do tratamento mais aliviado do que estava quando chegou?

AVALIAÇÃO FINAL DO TRATAMENTO FEITO PELA EQUIPE

% De términos: Satisfatório e Insatisfatórios

6 – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE OU PROJETO

6.1- Cronograma de Atividades Propostas

- Atendimentos clínicos terapêuticos individuais de 50 minutos cada sessão. (Atividade Semanal/Quinzenal)
- Atendimentos Terapêuticos em Grupo de 90 minutos. (Atividade Quinzenal)
- Treinamentos Motivacionais terapêuticos com carga horaria de 12 horas (Atividade Trimestral)

6.2- Metodologia

- Os Trabalhos desenvolvidos nas sessões individuais terapêuticas e trabalhos em grupo, tem com base teórica terapêutica principal os conceitos da LOGOTERAPIA de Viktor Emil Frankl
- Os trabalhos feitos nos treinamentos motivacionais terapêuticos, além da LOGOTERAPIA usa também conceitos auxiliares da PROGRAMAÇÃO NEURO LINGUÍSTICA, do COACH e outras técnicas como músicas, historias e pequenos vídeos com o objetivo de levar a pessoa a refletir de forma terapêutica sobre a origem de sua dependência, danos individuais, familiares, sociais e estratégias de enfrentamento.

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 114-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 503/2021

www.restauracao.org.br restauracao@restauracao.org.br

- As atividades serão desenvolvidas durante o processo de tratamento que acontece em nove meses de confinamento dentro da comunidade terapêutica
- Durante o tempo de confinamento serão utilizadas dinâmicas de discussão em grupo, palestras informativas a respeito da toxicod dependência e suas implicações, seminários, apresentação de painéis, debates, produções de texto, oficinas interativas e exposição de filmes de auto ajuda. Tendo também atividades culturais, esportivas e avaliações mensais.

7 – RESULTADOS ESPERADOS

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	Nº DE ATENDIDOS	MANTIDOS PELA PARCERIA
2023/2023	40 INTERNOS	26 INTERNOS	26 INTERNOS

8- PLANO DE APLICAÇÃO:

O valor do recurso de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) será utilizado no período com início na data de assinatura do Termo de Fomento e a conclusão final de JUNHO de 2024.

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

A previsão de utilização destes recursos será conforme descrito na tabela a seguir:

DESPESAS	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	Total
Adão Sérgio Lodron	R\$ 2.508,15		R\$ 2.508,15
Mário Sergio Tizato	R\$ 2.097,42		R\$ 2.097,42
Simone Regina V. Martins		R\$ 394,43	R\$ 394,43
TOTAL	R\$ 4.605,57	R\$ 394,43	R\$ 5.000,00

“Nossa Missão é Amar”



ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 114-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 503/2021

www.restauração.org.br restauracao@restauracao.org.br

10- MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Avaliação dá-se em conjunto com as famílias, através das atividades e ações realizadas, repercutem-se os efeitos desejados, discutindo novos caminhos para cada caso e situação singular, com acompanhamento da equipe técnica.

A recuperação é acompanhada pelo psicólogo.

Os resultados são construídos, buscando respeitar tanto os objetivos do projeto quanto às especificidades de cada família, seu ritmo de mudança, sua dinâmica.

O movimento de mudança é um movimento para ser feito com a família como protagonista, e para ela, sempre na referência dos seus direitos.

Ao longo dos anos de trabalho com as famílias de pessoas comprometidas com o uso e abuso de drogas, obtivemos retorno satisfatório de transformações significativas na melhoria da qualidade de vida dos dependentes e das famílias atendidas.

Em complemento da avaliação estão:

- Cumprimento das metas estabelecidas;
- Avaliação das atividades desenvolvidas durante o tratamento;

XII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Municipal Direta e Indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valores a serem ressarcidos

Assis, 05 de Janeiro de 2024.

José Augusto Doná
Presidente da Associação Restauração

Carlos Antônio Elias
Psicólogo – Técnico Responsável